PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto contratação de empresa para Prestação de Serviços de Segurança Desarmada, a ser executado nas dependências das Unidades Escolares: Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao, Núcleo de Educação 15 de Novembro e Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a ser executado em regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no regulamento do município, Decreto Municipal nº 4.072/2024.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 75 II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.072/2024, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, com a empresa LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 10.364.152/0001-27.

Desta forma, formaliza-se a respectiva contratação nos termos da Lei federal 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realiza-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 03 de novembro de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.11.03 15:34:57 -03'00'

Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal